

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito de Fortaleza

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<b>RENATO CARVALHO BORGES</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	<b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação	<b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>  <b>SEGOV</b>  <b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b>  FONE: (85) 3201.3773  <b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b>  FONES: (85) 3201-3782  RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
<b>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA</b> Secretário Municipal de Governo	<b>GALENO TAUMATURGO LOPES</b> Secretário Municipal da Saúde	<b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo	
<b>FERNANDO ANTÔNIO GOSTA DE OLIVEIRA</b> Procurador Geral do Município	<b>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal da Infraestrutura	<b>FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
<b>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	<b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	<b>CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
<b>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã	<b>OZIRES ANDRADE PONTES</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer	<b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal da Cultura	
<b>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA</b> Secretária Municipal das Finanças	<b>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	<b>DAVI GOMES BARROSO</b> Secretário Municipal da Juventude	
<b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão		<b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário Municipal da Gestão Regional	

## UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA)

DIA 29/12/2023

CATEGORIA	VALOR/HORA
ENFERMEIRO	R\$ 35,08
MOTORISTA SOCORRISTA	R\$ 14,60

DIAS 30 E 31/12/2023

CATEGORIA	VALOR/HORA
ENFERMEIRO	R\$ 77,96
MOTORISTA SOCORRISTA	R\$ 29,20

## UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB)

DIA 29/12/2023

CATEGORIA	VALOR/HORA
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 14,60
MOTORISTA SOCORRISTA	R\$ 14,60

DIAS 30 E 31/12/2023

CATEGORIA	VALOR/HORA
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 29,20
MOTORISTA SOCORRISTA	R\$ 29,20

\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 15.853, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Altera Dispositivos do Decreto nº 15.339, de 31 de Maio de 2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111, de 20 de maio de 2021, no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Fortaleza, na forma que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 11.111, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a reserva das vagas oferecidas nos concursos públicos para o provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Fortaleza,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014,

**CONSIDERANDO** a vigência da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

## DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto nº 15.339, de 31 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O candidato que se autodeclarar nos termos do art. 1º será submetido ao procedimento de heteroidentificação, para fins de preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras, aplicando-se, no que couber, a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
**PREFEITO DE FORTALEZA**

**João Marcos Maia**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
\*\*\* \*\*

**ATO 2549/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2549/2023-GABPREF.  
Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade Administrativa	Cargo	Simbolo	Nome	Data
CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	GERENTE	DNS-2	CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	15/12/2023
CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO JULIO SOARES CUNHA JUNIOR	15/12/2023

\*\*\* \*\*

**ATO 2550/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, SUPERINTENDENTE ADJUNTO, simbologia DG-1, para substituição do cargo de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

DO MUNICÍPIO, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 20/12/2023 à 29/12/2023.  
**José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*

**ATO 2551/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Tornar Sem Efeito o Ato nº 2535/2023-GABPREF, publicado no DOM Nº 15723, datado de 15/12/2023, que exonerou **MARCIA CORDEIRO DE CASTRO**, de cargo em comissão no(a) **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 011/2023.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV.  
OBJETO: Seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada pelo Município de Fortaleza como organização social, para celebração de contrato de gestão, objetivando a administração e operação da Rede Cuca.  
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço.

A DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO Nº 0002/2023 - PGM/SEPOG/CLFOR, publicado no DOM do dia 14 de dezembro de 2023 para atuar especificamente na CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 26 de dezembro de 2023 às 10h (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 20 de dezembro de 2023. **Thayla Alves de Queiros Lira - PRESIDENTE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**